



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 15/2001

*Resolução
de 05.11.2001*

Referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênio celebrado pelo Município de Toledo com o Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica referendado o termo de cooperação técnica e operacional celebrado em 27 de setembro de 2001 com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, objetivando o desenvolvimento de um conjunto de ações que visem à instalação e ao funcionamento, no Município de Toledo, da Agência do Trabalhador do Sistema Público de Emprego, de conformidade com os padrões previstos no Convênio MTE/SE/DES/CODEFAT/SINE/PR, oferecendo à população serviços de intermediação de mão-de-obra, atendimento da habilitação ao benefício do seguro-desemprego, levantamento de demandas e inscrição de trabalhadores nos cursos de capacitação profissional, acesso aos programas de geração de emprego e renda e divulgação de informações sobre o mercado de trabalho local.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2001.


LÚCIO DE MARCHI
PRESIDENTE/RELATOR